



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 189/GP/2022

Em 08 de Setembro de 2022.

**“Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (ITBI).”**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2021 de 31 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município - ITBI, composta dos servidores **Whédno Pereira de Souza, Arnaldo Pereira de Lima e Nilva Turatti**, que sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de **2022**, que terá como atribuição avaliar, manter e alterar os valores atribuídos aos imóveis, de acordo com as características do imóvel e com base nos valores praticados no mercado imobiliário local.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Setembro de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal